

PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de março de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Natália Maria Fernandes Pires e secretariados pela Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** a submissão do relatório da administração, as demonstrações financeiras, o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, à apreciação da Assembleia Geral da Companhia; **(ii)** a alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das S/A.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** Aprovaram, nos termos do artigo 15, “e” do estatuto social da Companhia, a submissão do relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório anual dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais foram previamente analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal da Companhia, para exame, discussão e votação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável.
 - 5.2.** As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas no item 5.1 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM nos termos e prazos dispostos nas Resoluções CVM nºs 80 e 81, de 29 de março de 2022.
 - 5.3.** Aprovaram a proposta de alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das S/A, nos termos no art. 289, §3º da Lei das S.A., de

forma que, após a Assembleia Geral Ordinária, as publicações da Companhia passarão a ser feitas no jornal “Diário de Notícias”.

5.3.1. Consigna-se que constará aviso aos acionistas a respeito da mudança do jornal também no extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, na forma da Lei.

5.4. Autorizaram os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 2024. Mesa: (i) Natália Maria Fernandes Pires – Presidente; (ii) Renata Monteiro de Azevedo Melo – Secretária; Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva e Natália Maria Fernandes Pires

São Paulo, 27 de março de 2024.

Natália Maria Fernandes Pires
*Presidente da Mesa e do Conselho de
ministração*

Renata Monteiro de Azevedo Melo
Secretária

Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva

Augusto Alves dos Reis Neto